

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024

Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"



### ESTADO DE EXCEÇÃO SUBJETIVO COMO FACE CONTUNDENTE DOS CONFLITOS CONSTITUCIONAIS SOCIOECONÔMICOS

**Sammira Melo de Oliveira<sup>1</sup> Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho<sup>2</sup>**

**Resumo:** O Estado de Exceção subjetivo é o produto dos conflitos constitucionais socioeconômicos, quando a atuação do Parlamento, para além da alteração constitucional ou infraconstitucional, subverte o pacto constitucional proveniente de 1988. Ademais, os princípios e as normativas contidas no texto constitucional teoricamente deveriam ser pensadas e articuladas pelo Poder Constituinte Originário e, devido as mudanças que ocorrem no corpo social, seriam reformulados pelo Poder Constituinte Reformador, entretanto, como as forças externas ao Estado tendem a alterar a ordem interna para alcançarem a vontade daqueles que hegemonizam economicamente, os interesses e os direitos sociais adquiridos acabam sendo relativizados com a própria anuência do órgão fiscalizador. A pesquisa se desenvolve pelo método de abordagem crítico-dialética, fazendo uso da categoria contradição, além de bibliográfica, debruçando sobre escritos e estudos acerca da temática, fazendo uso de fonte secundárias e legislações e processos legislativos colocando-se a explicar e discorrer sobre o fenômeno em pauta. Se percebe os desafios constantes para a democracia, visto que a manipulação ideológica em busca da perpetuação hegemônica e a infiltração dos ideais liberais são entraves concretos para a plena eficácia das normas constitucionais.

**Palavras-chave:** Conflitos constitucionais socioeconômicos. Estado de Exceção subjetivo. Atuação do Parlamento. Valores neoliberais.

#### 1. Introdução

Visando discorrer sobre o Estado de Exceção subjetivo como face contundente dos conflitos constitucionais socioeconômicos é assaz importante conceituar o fenômeno posto em estudo. Ele é percebido quando há uma influência externa na ordem constitucional do Estado, ou seja, a maneira como

---

1 Acadêmica de Direito da Universidade Regional do Cariri – URCA, membra do Laboratório de análise de conflito constitucional socioeconômico – LACÔNICO/URCA, vinculada a linha 1 - Neoliberalismo, conflitos constitucionais socioeconômicos e Estado de Exceção subjetivo. [sammira.melo@urca.br](mailto:sammira.melo@urca.br)

2 Professor do Departamento de Direito, pesquisador-coordenador do Laboratório de análise de conflito constitucional socioeconômico – LACÔNICO/URCA, pesquisador do Grupo de estudos e pesquisas em Direitos humanos fundamentais – GEDHUF/URCA, pesquisador do Grupo de Análise de Políticas Públicas Intersetorial – GAPPI/UFRN. [djamiro.acipreste@urca.br](mailto:djamiro.acipreste@urca.br)

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

a Constituição é transformada em matéria e forma por conta dos interesses daqueles que detêm os espaços de poder.

Para a pesquisa, partimos do seguinte problema: *Como se estabelece as bases do Estado de Exceção subjetivo na atual Ordem Constitucional por intermédio de valores neoliberais?* Como hipótese os valores neoliberais consagrados pelos Intelectuais coletivos (FMI, BM, OCDE, BID), articulam politicamente uma agenda para alteração, adaptação ou submissão da Ordem Constitucional aos seus interesses tendo como partícipes o Poder Legislativo e Poder Judiciário (Acipreste Sobrinho, 2023).

Assim, observa-se a influência externa inclui tratar da maneira como os pensamentos alheios são internalizados no processo de atuação do Poder Constituinte Reformador, pois para que haja a mudança da ordem constitucional de modo que os órgãos de fiscalização concordem e abram espaço para elas ocorram, indo contra o que foi estipulado em 1988, há de se ter uma estruturação de pensamento muito bem estabelecida.

Nessa perspectiva, a atuação do intelectual orgânico visa a construção de uma hegemonia que paute a atuação do poder, de uma forma que ele possa auferir seus interesses, criando-se um aparato de manipulação ideológica dentro da própria organização do Estado. Baseado na abordagem *gramsciana*, Resende (2006) apresenta que o intelectual orgânico é aquele que se envolve ativamente na criação ou na preservação de uma hegemonia, contribuindo com ideias que impulsionam a ação política, seja ela dominante ou oposicionista.

Desse modo, seriam aqueles que, possuem uma postura ativa no meio social buscando manter ativa a sua área de atuação. Para isso se inserem nos debates culturais, políticos e econômicos com o intuito de proteger a hegemonia social da classe que representam. Assim, não bastaria a simples presença do intelectual na sociedade, ele precisa estar embutido nas esferas jurídica e administrativa do Estado, para poder manter a influência do seu grupo.

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

Os intelectuais coletivos, agem como instrumentos do capital imperialista, articulando ações que possibilitem a obtenção dos seus interesses financeiros em escala mundial. Aqui entram as figuras do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Dessa maneira, Santos e Silva (2020) discorrem que a expansão do Estado burguês por meio da sociedade política, desde o período do capitalismo concorrencial, se intensifica com a divisão social e técnica do trabalho. O Estado acompanha esse processo tanto em nível nacional quanto internacional.

Com as ações promovidas pelos intelectuais orgânicos e coletivos, principalmente no que tange o aspecto da manutenção da hegemonia, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, através de toda a estruturação do pensamento atrelado aos interesses hegemônicos, corrobora com a aprovação de normas que vão de encontro ao pacto feito em outubro de 1988. A Reforma Trabalhista é um exemplo da relativização de direitos contidos na Constituição em favor da perpetuação dos dizeres liberais.

Há de se falar dos trabalhadores que estão sujeitos a situações de maior exploração e subordinação, o precariado. Este seria o produto da mercantilização do trabalho, colocando aquele que vende a sua mão de obra as mais degradantes condições. Vieira (2017, p. 28) vai dizer que esses indivíduos "Sofrem pela espoliação dos direitos sociais, sobretudo os direitos e benefícios trabalhistas e previdenciários e por não possuir representação sindical que os auxilie na busca por seus direitos." Essa pontuação se conecta com a construção dos ideais liberais e da perpetuação da hegemonia introduzidos nas estruturas de poder, deturpando o pactuado em 1988.

## 2. Objetivo

### 2.1 Objetivo Geral:

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

Analisar as bases e fases da atuação dos Intelectuais orgânicos, bem como do Poder Legislativo e Poder Judiciário para manusear a Constituição para concretizar seus interesses, sendo os casos mais agudos, exemplo de Estado de Exceção subjetivo, por impor a carta elementos não pactuados em 1988.

### 2.2 Objetivos específicos:

a) Estabelecer as funções dos Intelectuais coletivos e Orgânicos quando atores dos valores neoliberais; b) Analisar como a Constituição é suspensa em conteúdo por uma legislação ou emenda constitucional que vai de encontro do pacto de outubro de 1988; c) Aplicar os conceitos de Estado de Exceção subjetivo no precariado.

### 3. Metodologia

A pesquisa se desenvolve pelo método de abordagem crítico-dialética, fazendo uso da categoria contradição, além de bibliográfica, debruçando sobre escritos e estudos acerca da temática, fazendo uso de fonte secundárias e legislações e processos legislativos colocando-se a explicar e discorrer sobre o fenômeno em pauta.

### 4. Resultados

Se observa a influência externa que rodeia a Constituição, principalmente a presença dos intelectuais coletivos. Se percebe os desafios constantes para a democracia, visto que a manipulação ideológica em busca da perpetuação hegemônica e a infiltração dos ideais liberais são entraves concretos para a plena eficácia das normas constitucionais. Como consequência, direitos e garantias são relativizados, como mostra a Reforma Trabalhista e a ascensão do precariado.

### 5. Conclusão

Evidencia-se um cenário de tensões constitucionais e sociais que surgem na interface entre a ordem democrática e os interesses neoliberais. A pesquisa evidenciou como a influência de intelectuais coletivos e orgânicos, alinhados a

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

organismos internacionais como o FMI e o BM, tem contribuído para a modificação da Carta brasileira, em detrimento dos direitos sociais e trabalhistas consagrados em 1988. O fenômeno da mercantilização do trabalho e a ascensão do precariado são reflexos diretos dessa dinâmica, onde a manipulação ideológica e a articulação política se entrelaçam para favorecer a manutenção de uma hegemonia.

### 6. Referências

ACIPRESTE SOBRINHO, Djamiro Ferreira. **A análise dos egressos do cursode direito do Centro Universitário Estácio Ceará (Grupo Yduqs) no exame de ordem entre os anos de 2015 e 2022: expansão do acesso ou inclusão ilusória?** Orientadora: Dra. Andreia da Silva Quintanilha Sousa. 2023. 287f. Tese (Doutorado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federaldo Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista.** SãoPaulo: Boitempo, 2012.

RESENDE, Lino Geraldo. Intelectuais orgânicos e contra-hegemonia. **Revista Ágora**, Vitória, n.4, 2006, p. 1-17. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/download/1898/1410>. Acesso em: 13 set. 2024.

SANTOS, Girlan Guedes dos; SILVA, Alessandra Ximenes da. Intelectuais coletivos e o processo de contrarreforma na política de saúde brasileira. **Ser Social**, Brasília, v. 22, n. 46, janeiro a junho de 2020. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/25495/25137](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25495/25137). Acesso em: 13 set. 2024.

VIEIRA, JULIA. **O precariado no Brasil atual: o aumento da insegurança dostrabalhadores com a reforma trabalhista.** 2017. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/8552/1/JVieira.pdf>. Acesso: 13 set. 2024.